

A CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS

O MUNDO HOJE

O MUNDO DE AMANHÃ

(Tradução livre do texto original “The United Nations Charter – The world today - The world for tomorrow”, do mesmo autor, por ocasião do 77º Aniversário da Carta).

Nota preliminar:

Atualmente, há um intenso (eu diria inédito) movimento mundial para evitar o extermínio humano e o perigo de uma derrocada do Planeta Terra.

Subjacente a esta materialidade, estão o sentimento de insegurança, pela instabilidade vivida, o sofrimento pelas condições materiais nefastas da vida quotidiana, a falta de confiança num futuro melhor e uma tendência crescente para a desumanização.

Atualmente, uma guerra, fruto de a agressão a um país por outro (Rússia-Ucrânia), está sendo travada, com todos os horrores que ela contém. As negociações para acabar com ela parecem longe de ser uma realidade. Há também outras convulsões no mundo. O conflito no médio-orientes - Israel/Palestina - parece perene, com destaque para a total desobediência às Resoluções da ONU. Até onde irá a atual situação catastrófica no Sudão? Recuando no tempo, a 2ª metade do século passado foi rica em intervenções bélicas e conflitos regionais entre numerosos países do mundo, onde se desprezaram as bases negociais ou as tentativas pacíficas para os resolver – as tragédias como as do Iraque, Líbia, Síria, Sudão do Sul, República Democrática do Congo, Somália e Burundi, Iêmen, Saara Ocidental, o caso do povo Rohingya em Mianmar, cujas consequências perduram até hoje são exemplos deste destempero. O problema dos refugiados e o seu eterno rosário de angústia e

frequentemente de morte, parece ser consequência direta da insegurança em que o mundo está mergulhado, seja por discrepância seletiva racial/religiosa/social ou simplesmente pelo flagelo da intolerância política. A tão falada mudança climática, além do efeito estufa, parece estar ligada também à insanidade e ganância das Nações, que anos atrás juraram respeitar a humanidade.

Enquanto isso, promessas milagrosas para um mundo melhor são feitas, mas nunca tiveram cumprimento prático, não passando de meras boas intenções de estilo, que a nada conduzem. Quando, em meados de janeiro de 2023, o Secretário-Geral da ONU disse que não havia condições para negociações sobre a Guerra da Ucrânia, foi uma demonstração cabal da incapacidade desta única organização internacional para cumprir os objetivos a que se destinava.

Será que o mundo e a humanidade estão destinados a ser uma expressão da máxima “homo homini lupus”?

A Carta das Nações Unidas foi promulgada no rescaldo da II Guerra Mundial, estando em vigor desde 24 de outubro de 1946. Mais do que uma promessa das Nações por uma coexistência pacífica, o documento exprimia o profundo anseio e a esperançosa expectativa dos Povos do Mundo, por uma vida humana digna, significando paz real e segurança permanente. Assim, foram elaboradas disposições e regras consideradas necessárias como ferramentas para concretizar esse anseio por uma vida digna e de respeito humano.

A Carta é composta de XIX Capítulos – traçando as principais metas a serem alcançadas, entre as quais se destacam a “Solução Pacífica de Controvérsias”; “Ajustes Regionais”; “Conselho Econômico e Social Internacional”; “Declaração sobre Territórios não Autônomos”; “Sistema Internacional de Tutela”; e “O Tribunal Internacional de Justiça”. Para esta ideia-força são engendrados três órgãos-chave – a “Assembleia Geral”, o

“Conselho de Segurança” e o “Tribunal Internacional de Justiça” – cada um com propósitos e objetivos precisos, em matéria de decisões e deliberações e – “Propósitos e Princípios” - a serem alcançados por via de “Ações adequadas em relação a ameaças à paz, violações da paz e atos de agressão”.

O mundo acabava de sair de uma guerra, onde o terrível crime do holocausto, entre outros, foi cometido. Os efeitos do sofrimento humano e da destruição material foram sentidos em todo o mundo. O desejo de uma vida pacífica com respeito e dignidade humana foi a mensagem que brotou de todos os cantos do mundo. Os governos do mundo captaram o sentido da mensagem e transformaram-na num documento escrito - **A Carta** -, com sucessivas subscrições, significando que deveria ser o penhor e a garantia de que doravante as Nações devem e irão respeitar a natureza humana em todos os seus aspetos.

O século XXI não é o século XX. É sabido que a guerra é autodestrutiva e irracional. Não há guerras justificáveis. A guerra é, em si, uma contradição – basta ver hospitais e enfermarias em pleno funcionamento durante os conflitos armados, apenas preparando os feridos para seguirem para a frente de batalha no sentido de “carne para o canhão”! Lamento colocar este problema de uma forma tão horrível, mas esta é a realidade. E aqui está a principal razão pela qual a Carta, expressando a ansiedade das Nações, expressando a vontade de seus povos, *dá vazão ao diálogo e à negociação na solução das disputas intraestatais.*

Então, como explicar a atual instabilidade internacional, enfim, as guerras e conflitos armados regionais, como se a Carta fosse um “roteiro morto”?

Infelizmente, é triste dizer que a própria Carta parece conter os ingredientes da sua ineficácia operativa, correspondendo praticamente à sua própria negação. Em primeiro lugar, deve-se mencionar que hoje o privilégio de VETO não tem razão de existir. Se uma consciência democrática deve prevalecer, então o lema – um país, um voto – é a resposta.

Por outro lado, congressos, cimeiras, acordos, pactos, conferências e outros movimentos ocorrem honrando a Carta, a fim de tornar o planeta Terra mais habitável. A realidade tem testemunhado, porém, que até agora, pouco foi alcançado para este objetivo. Mas não faltam promessas, como também não faltam protestos para provar a vacuidade dessas conquistas e o seu valor quase nulo. Por que razão?

Se há responsabilidade a exigir, ela envolve particularmente aqueles que detêm o poder. Assume-se, no entanto, que os fenómenos que dilaceram e desestabilizam a vida nos vários países, e por isso sentidos, são bem conhecidos dos cidadãos do mundo – não só pelos que sofrem, mas também, por aqueles que assistem aos acontecimentos, no entanto, sendo impotentes para evitá-los. *Os cidadãos do mundo conhecem a origem da ameaça e a quem atribuí-la.*

Nos eventos mundiais, cada participante é limitado pelas orientações que recebe do respetivo governo. Assim, ele (a) nada faz senão representar os interesses políticos e económicos ao seu nível nacional – ou seja, tudo está condicionado pela defesa da respetiva produtividade industrial num contexto de intensa competitividade económica global. Em suma, a política do “fumo denso das fábricas” sobrepõe-se quando confrontada com o interesse real das pessoas que vivem nas ruas ou afogadas no Mediterrâneo ou famintas em muitos países africanos ou nos destinos de apartheid, ou subjugadas ao impacto negativo de fatores económicos, do defeito físico, do fanatismo religioso e do prejuízo pessoal por falta de proteção do clima.

Se a responsabilidade for assacada, ela deve envolver particularmente aqueles que detêm o poder. Da mesma forma, assume-se que os fenómenos que dilaceram e desestabilizam a vida nos vários países, e por isso sentidos, são bem conhecidos dos cidadãos do mundo – não só pelos que sofrem, mas também, por aqueles que assistem aos acontecimentos, no entanto, impotente para evitá-los. Os cidadãos do mundo conhecem a origem da ameaça e a quem atribuí-la.

Já é tempo de o Secretário-Geral das Nações Unidas, as personalidades e as respetivas organizações responsáveis assumirem, de

uma vez por todas, uma ação pró-ativa, em vez de subscrever simples relatórios críticos ou discursos metralhados, ativando, ao invés, propostas de ação direta para resolver positivamente os aspetos de situações que não respeitam as normas internacionais acordadas.

O objetivo deste trabalho não é acusar, mas contribuir de forma criativa para resolver esta aparente fatalidade, de modo a tornar a vida mais desejável de se viver, **onde quer que se viva**.

A prática cada vez maior de atos destrutivos, apesar de todos os pedidos e recomendações para sua contenção, prossegue de forma progressiva e impiedosa. Seus efeitos devastadores são sentidos diariamente no curso da vida humana, sinalizando a destruição final em algumas décadas, se essa prática contínua a não parar imediatamente.

Entramos na 3ª década do século XXI e tudo o que se faz e se pratica é invocando a Democracia e a Civilização – proclamação quase unânime das Nações. **Mas a verdade é que nada quantitativamente digno, correspondente a esses valores, foi alcançado.** Praticamente tudo é deixado de lado, por meio de propósitos, alertas, queixas, lamentos e promessas, mais aparentemente “lágrimas de crocodilo”. Por outras palavras, e dourando a pílula, pode dizer-se que, por cada gesto aparentemente conducente a contrariar o fenómeno da destruição, são geradas simultaneamente n situações de forma a neutralizar esse desígnio.

Resenha-se um conjeturado contexto estrutural do mundo dividido em **2 blocos** - o capitalista e o socialista - atualmente assentes nos apetites de predominância da natureza económica, porém, com maior impacto do 1.º. Esta é a realidade com a qual lidamos até hoje. Não poderia ser assim se cada país se limitasse ao desenvolvimento económico de seu próprio povo numa partilha racional do excedente de sua riqueza com outros países. Mas se isso ocorresse a política de bloqueio seria inútil! Então, a grande questão – Quem lucra com essa política?

A Guerra da Ucrânia, outras guerras não declaradas e os violentos atritos em outros lugares do mundo, refletem essa existência ficcional de Dois Blocos, estigmatizados pela predominância política e económica, única

forma de animar a produção econômica, ou seja, a lucrativa indústria armamentista.

Para justificar este estado de coisas abundam diversas teorias, destinadas a maximizar os perigos, que a longo prazo não representam mais do que pormenores administrativos ou justificações simplistas para justificar o injustificável. Por toda a parte abundam movimentos e protestos, contra a instabilidade da vida, que atingem todos os países do mundo, as populações que vivem numa permanente insegurança e tensão emocional, produzidas por conflitos regionais reais e pela ameaça de guerra que pode surgir inesperadamente algures no mundo.

A máxima "homo homini lupus" nunca foi tão sorrateiramente alcançada açoitando a vida humana como atualmente.

O QUE FAZER? Essa é a questão.

Se se espera que a Carta das Nações Unidas contribua para resolver com dignidade o problema da sobrevivência humana, é então tempo de fazer uso eficaz dos instrumentos de que é dotada tais como: *o reconhecimento expresso de todas as Nações acerca dos propósitos, princípios, instituições e métodos da ONU; *artigo 5º - o direito de suspender o exercício dos direitos do sócio contra o qual tenha sido intentada medida cautelar ou coerciva; *artigo 6º - a previsão de expulsão de sócio; *artigo 11º.2 - recomendação a um Estado não membro para respeitar a manutenção da paz; *artigo 13º.1.3 - sobre as liberdades fundamentais, sem distinção de raça, sexo, língua e religião; *artigo 19º - pagamento de contribuições financeiras; *artigo 25º - Aceitação e cumprimento das decisões do Conselho de Segurança; *artigo 26º - formulação, com a colaboração da Comissão do Estado-Maior, de planos de regulamentação de armamentos; *artigo 27º.3 - **a eliminar** – a referência a votos “concordantes” dos membros efetivos; *artigo 33º - a utilização dos canais de mediação, conciliação, arbitragem, conciliação judicial ou/e outras modalidades; *artigo 34º - investigação pelo Conselho de Segurança de qualquer disputa ou situação que possa gerar atrito ou instabilidade internacional; *artigo 39º - ação do Conselho de Segurança contra ameaça

à paz, ruptura da paz ou ato de agressão; *artigo 42º - medidas a serem adotadas pelo Conselho de Segurança, tais como bloqueios, manifestações ou outras operações; *artigo 44º - o uso da força pelo Conselho de Segurança; 46º - Aplicação das Forças Armadas pelo Conselho de Segurança com o auxílio do Comitê do Estado-Maior; *artigo 47º.2 - **a ampliar** - as atividades e atuação da Comissão do Estado-Maior, que deverá integrar os Chefes de Estado-Maior dos membros não efetivos; *artigo 64º - atenção especial a ser dada aos relatórios e recomendações emanadas do Conselho Econômico e Social; e artigo 92º - **a introduzir** - A jurisdição do Tribunal Internacional de Justiça ser extensiva a todos os membros, sem excepcionar qualquer situação prevista na presente Carta.

Considerando a realidade em que vivemos, os resultados alcançados com o esforço das Nações Unidas e o muito mais que poderia ser realizado, tomo a liberdade de alinhar um conjunto de fatores ou condições, que tem sido tratado individualmente ou de forma isolada, como tal, perdendo o impacto de **uma abordagem compósita**, - fatores e condições - **a serem implementadas imediatamente** - essenciais para um mundo digno de se viver.

No que diz respeito à ideia central desta obra – “Tudo, em todos os lugares ao mesmo tempo”, o filme vencedor do Óscar -2023, traduzindo o 'animus' que inspirou este roteiro, poderia muito bem materializar o que a Carta das Nações Unidas deve realmente significar e efetivamente fazer.

Como já foi referido, (e voltamos a insistir), neste processo de apreciação evitaremos a tentação de qualquer menção crítica a qualquer organização, ou realização, personalidade, ou entidade envolvida neste âmbito, porque o que se pretende, não é no sentido de demolição ou afastamento daquilo que foi feito pela positiva, mas que seja alcançada uma postura proativa na solução dos problemas que afligem a humanidade ameaçada. Assim:

1) EXTINÇÃO DOS BLOCOS MILITAR (War Blocks)

Os Blocos ou Pactos Militares assumem um caráter provocativo, fomentando um estado permanente de tensão política regional ou global.

Eles derrubam a essência da Carta. Esta política é sustentada pela ideia-força de que a humanidade é agressiva em si mesma. Uma outra visão da política do Bloco é que ela se torna contagiosa, como pode ser comprovado pela proliferação desses sistemas em todo o mundo.

Sem nunca pôr em causa a existência de um aparelho militar para fins puramente defensivos a nível nacional de um país, é de salientar, porém, que presentemente, a forma como é praticado, afeta a livre escolha de um país envolvido, no que diz respeito à sua soberania.

Nenhum país ou povo quer a guerra. Ninguém quer ser morto pelo seu semelhante. A evolução intelectual da sociedade humana, apesar das dificuldades do quotidiano, é avessa a qualquer guerra/conflito. A guerra gera destruição, miséria, fome, desgraça e refugiados. O passado recente mostrou que onde quer que a guerra tenha ocorrido, ela nunca resolveu qualquer dos problemas que deveriam ser resolvidos. A guerra ou a sua ameaça, tem sempre uma motivação económica, disfarçadamente exibida como ética, religiosa, política ou ideológica, para que a sua aceitação e a sua mensagem sejam mais apelativas.

A mera existência de blocos militares, exigindo somas astronómicas, assume um autêntico foro de paroxismo. É por isso que a manutenção ou a criação de novos blocos militares, só contribui para uma desgraça mundial.

Onde está, então, o empenho pela realização ficcionada dos Blocos Militares? Eu desafio qualquer Nação a nomear qualquer artigo da Carta que sustente Blocos Militares.

Na verdade, se o artigo 46º da Carta tivesse sido cumprido, talvez o destino da agressão na Ucrânia pudesse ser outro - para melhor. O mesmo pode ser dito sobre a situação recente no Sudão.

2) A TERMINOLOGIA FALACIOSA – “PAÍSES POBRES / PAÍSES RICOS”

Crianças malnutridas marcadas pelo signo da miséria, pessoas que fogem em desespero, insegurança de vida e violência gerada no rescaldo de guerras provocadas, movimentos migratórios de destino incerto, para muitos todos terminando numa esperança malfadada ou assassina - esta é

uma das principais consequências visíveis da forma obstinada com que se encaram os países, maioritariamente colonizados.

Os fatores que deram origem à riqueza de muitos países nem sempre foram marcados pelo prisma da reciprocidade. Portanto, não há países ricos ou pobres por destino. Historicamente, a atividade mercantilista do século XV, (que, mais tarde, se degenerou no colonialismo), deu origem a *países dominantes e dominados* (colonizados). Este acontecimento tem um efeito negativo na estrutura produtiva do país explorado, daí resultando economias desequilibradas.

Portanto, esta dicotomia silenciosa - país dominante / país dominado - sendo a que melhor se adapta à realidade de hoje (apesar da aparente 'independência' política dos países explorados) deve especificamente ser eliminada pela Carta, fomentando uma igualdade real entre todas as Nações porque todos os países são autossuficientes e, como tal, ricos. Já é tempo de cada Nação assumir plena responsabilidade como membro das Nações Unidas intervindo com sua devida contribuição, mas por sua vez exigindo o cumprimento do princípio da igualdade soberana de todos os países (artigo 2º.1), segundo o paradigma de 'um membro - um voto' (artigo 18.º).

3) SUPRESSÃO DO ENVOLVIMENTO POLÍTICO DA RELIGIÃO

As convulsões que os problemas religiosos têm colocado no domínio das Nações Unidas são bem conhecidas e sentidas. É patente o preconceito religioso, discriminação ou perseguição mesmo quando algumas Nações se proclamam laicas. O problema torna-se grave em alguns países, quando ocorrem confrontos e lutas entre seitas. Por fim, esse comportamento indisciplinado atinge seu apogeu quando as teocracias, não obstante a discriminação em relação a outras religiões, reivindicam um status democrático.

A influência das religiões nas sociedades humanas é altamente sensível, pois escapa ao controle racionalizado do comportamento individual ou grupal, quando considerações metafísicas se misturam e se confundem com o ato real de viver. Esta perspectiva pode ser tolerada

quando não fanatizada ou reduzida a um nível social; mas não certamente quando pode gerar atos do mais puro irracionalismo, dando origem a instabilidades, nomeadamente, de efeito horizontal, como o comunalismo, motins fanáticos destrutivos, e sobretudo quando se trata de pura negação dos direitos humanos básicos. A grande questão aqui envolvida não é a religião, mas o desrespeito ou perseguição aos direitos humanos básicos (cfr. artigo. 18º da DUDH).

Numa tentativa de evitar atritos sobre tais questões, deve ser patrocinado o *envolvimento* dos Chefes de Estados teocráticos pertencentes às Nações Unidas, *incluindo os dignitários e conselheiros religiosos* responsáveis (geralmente os verdadeiros catalisadores da perseguição religiosa) das respetivas comunidades regionais e locais tais como as ensaiadas em 01 de fevereiro de 2017 e a realizada em 14 de julho de 2017 sob os auspícios do Secretário-Geral das Nações Unidas. As Nações Unidas podem sempre intervir “próprio nomine” para prevenir qualquer conflito local (se necessário), bilateral ou multilateral em termos gerais. Porém, com uma advertência: tornar as conclusões coercivas.

4) POR UM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RACIONAL E ÉTICO

Para que a humanidade exista e subsista, a produção de bens deve ser produtiva. Mas produzir, como? quanto? Essas duas questões determinam a polaridade entre o consumo e a necessidade humana.

A história da evolução social diz-nos que a dominação econômica mundial tem o caminho quase livremente aberto para suas ambições hegemônicas.

Uma superprodução dos países altamente desenvolvidos consegue aumentar o estado de dependência e controlo de outros países, estabelecendo assim o estado de "tensão" necessário para manter esse controlo dominante.

É interessante notar como essas tendências afetam especificamente as nações dominadas (como mencionado na condição 2). Tendo estas adotado o padrão econômico das nações dominantes, a

política ditada pelas elites locais acaba vitimizando as suas próprias comunidades, controladas também por uma política de exploração (falta de infraestrutura, educação e outros aspetos em geral).

As centrais nucleares, os altos fornos industriais e as suas torres fumegantes, a desflorestação, a extração e exploração descontroladas do subsolo são algumas das atividades de maior destaque incluídas neste programa.

Os Capítulos IX e X da Carta, a partir do artigo 55º, abordam o interesse e a importância de toda esta questão, considerando-a como condição da estabilidade social e da melhoria do nível de vida, apelando à ação conjunta de todos os países e prevendo agências especializadas para este fim - tudo isso sob o controle superior do Conselho Econômico e Social. No entanto, a Carta deveria ser mais realista e transformar as suas tímidas Recomendações em formas de atuação mais eficazes, nomeadamente, Negociações e Diretivas coercivas, tudo sob estrita vigilância.

5) PROTEÇÃO DA NATUREZA CONTRA MUDANÇAS CLIMÁTICAS NOCIVAS

O mundo está repleto de protestos relacionados com as alterações climáticas, fenómeno que põe em perigo a vida em geral, com particular destaque para a sobrevivência da vida animal. Sem dúvida, estão em jogo as condições mínimas de habitabilidade da espécie humana.

Geologicamente falando, o planeta Terra sempre experimentou mudanças climáticas. Catástrofes naturais, o movimento de nutação ou os ciclos de Milankovitch existem desde que a Terra se formou.

No entanto, a questão básica não é a existência de cataclismos, mas a) a frequência, a intensidade e a velocidade com que eles vêm ocorrendo e b) a crescente incapacidade e responsabilidade do homem em anular seus efeitos desastrosos.

Com o objetivo de sensibilizar para esta equação de causa/efeito, basta estar atento a fenómenos como: o aumento exagerado do dióxido de carbono na atmosfera e o conseqüente efeito de estufa; a evaporação gerada, não apenas pelas tempestades, mas, em certo sentido,

contraditoriamente, pelas secas ocorridas em outros lugares; a extinção progressiva da vida selvagem; os furacões, tornados e ciclones; o derretimento do gelo nos Árticos, as chuvas intensas; inundações; tsunamis; erupções vulcânicas; deslizamentos de terra, aumento do nível da água do mar, desmatamento e assim por diante.

O impacto da extração descontrolada e desmedida de petróleo e gás natural do subsolo nas camadas geológicas, incluindo o seu Manto e das ondas sísmicas, ainda não foi medido. Basta, por exemplo, ver como o excesso de consumo de água subterrânea, através de poços, tem dado lugar à secagem de lagos.

- A avaliação deste problema assenta essencialmente em quatro polos de referência: 1º – vontade e propósito políticos; 2º - a disponibilidade do setor industrial, 3º - instrumento fiscalizador com poder de imposição, e 4º - apoio público.

É bem sabido que a maior ameaça contra uma vida humana equilibrada decorre da própria ação do homem. Nada de positivo será viável se as Nações do mundo, com particular destaque para as mais desenvolvidas industrialmente, não se harmonizarem e concordarem definitivamente em atingir os parâmetros cientificamente assumidos como o “mínimo” para uma vida humana bem tonificada.

Neste domínio, os receios expressos pelo Secretário-Geral das Nações Unidas são de reduzida ou nula eficácia. As meras promessas feitas pelos Poderes Políticos das várias Nações não assumem qualquer valor.

Inegavelmente, a Organização das Nações Unidas, tendo em vista o seu propósito para um mundo melhor, tem uma posição crucial neste domínio. Não se trata apenas das condições atmosféricas se tornarem cada vez piores, mas a grande questão é o que vai sobrar para as futuras gerações. É fundamental que uma vontade política proativa e séria se sobreponha à dominação econômica, por meio de determinações coercitivas, estabelecendo os limites sustentáveis dos perigos que se avizinham. *Já é tempo de os órgãos reguladores especificamente criados pelas Nações Unidas controlarem o desenvolvimento globalizado levando-o a um nível sustentável de uso utilitário.*

6) RESPEITO AOS VALORES EXISTENCIAIS LOCAIS (culturais, políticos, religiosos, sociais e outros)

Visando o alinhamento das condições para uma vida humana sustentável, *a dependência mútua e recíproca das sete condições aqui contidas torna-se cada vez mais evidente, a ponto de uma se tornar inútil sem a intervenção implícita de outras.* Eis alguns pontos referenciais: - o processo de desmatamento na Amazônia respeita os direitos dos índios? - O "estado de tensão" e as guerras contribuem para a desertificação das terras, para a pobreza, para as migrações e para a dependência econômica do país vitimado? - O desrespeito do estatuto cultural e religioso não contribui para os conflitos armados e a barbárie, justamente mais devastadores e mortíferos quando os países e a população são economicamente mais carentes?

Subjacente a estas posturas existe um fio condutor que mexe com este tipo de actuações. *É a ambição, a ânsia de conquista e apropriação territorial (o chamado 'espaço vital') e o domínio econômico.*

Este enquadramento viola ostensivamente os princípios, os objetivos e as finalidades que a Carta declara solenemente.

Neste contexto, a economia e a religião merecem uma atenção particular. Se, historicamente, pôde haver certa compreensão para os excessos cometidos em seu nome, hoje, a sua projeção escapa os valores alcançados pela inteligência humana - tudo isso pautado por n cânones de convivência, solidariedade e humanismo.

7) PROMOVER O CONHECIMENTO E VALORIZAR A NATUREZA ATRAVÉS DA SUPREMACIA CIENTÍFICA.

O conhecimento sobre o nosso planeta é muito escasso. Por exemplo, ainda não se sabe por que e qual é o "timing" dos movimentos das placas tectônicas, gerando terremotos e ativação de vulcões. O fundo dos mares e oceanos ainda não foi explorado integralmente. O impacto de

um meteorito pode destruir o planeta ou tornar intolerável a sua habitabilidade.

Isso demonstra que o estado de contingência do planeta Terra não pode ser atribuído exclusivamente à ação humana e que existem fatores da natureza e do universo, um tanto externos à vontade humana, que podem enfraquecer o planeta completamente, a ponto de inviabilizar a vida. ou extremamente difícil.

Mas a ação humana pode moldar de maneira positiva esse condicionalismo, aliviando-a do pavor de um terrível cataclismo. Uma atividade pró-ativa nesse sentido deve ser exercida a) pelos próprios governos e o apoio deve ser dado a b) ONGs verdadeiramente engajadas nessa tarefa.

A pesquisa científica em todos os campos da atividade humana é extremamente obrigatória e a prioridade das prioridades. *A CARTA está aí como uma diretriz superior para o sucesso.*

Observações:

Diz o ditado que onde há vontade há um caminho. Este é precisamente o caso.

Da Ética à Solidariedade; do Egoísmo ao ato de Compartilhar, são os MARCADORES (3 contra 1) que podem pavimentar o caminho para o resultado produtivo.

(ÉTICA): Pode haver ética na política? Tal é fundamental para qualquer pessoa respeitar a vida humana e a natureza. Assim sendo, destruir para reconstruir é antiético. Para que este marcador seja relevante, é básico que o seu agente alinhe suas ações com os valores que a fundamentam. O direito natural à convivência humana não pode legitimar ações que contêm o ingrediente para a destruição de sua espécie. A

guerra é, portanto, antiética, assim como as imposições de sanções económicas.

(SOLIDARIEDADE): Solidariedade não é caridade. Esta pressupõe um sentimento de superioridade em relação ao recetor, enquanto aquela funciona em pé de igualdade. Neste paradigma, o ato de solidariedade, nomeadamente ao nível político, tem de assumir uma postura de continuidade, eticamente fundamentada, abrangendo todas as situações que a exijam. Vale a pena viver um mundo onde a solidariedade entre as comunidades e as nações é constante.

(EGOÍSMO): Grande parte da história humana foi marcada por atos de voluntarismo egocêntrico. Todos os fenômenos de exploração ou conflito surgem dessa inspiração individualista. Até que ponto um país pode exigir a defesa de seus interesses contra um outro? A resposta é simples: na medida em que esta defesa respeite a soberania deste país, guiada pelas nuances do direito internacional e pelos princípios básicos da convivência comunitária.

(PARTILHA) ‘Partilhar e não sancionar’ – terá de ser o lema da Carta. O mundo apresenta dois sistemas macroeconómicos – o capitalismo e o socialismo, com suas respectivas nuances. Cabe às instituições políticas de cada país adotar a modalidade adequada de acordo com as demandas dos povos e comunidades que os compõem.

O facto de os fundamentos destes dois sistemas serem distintos, não legitima qualquer tentativa de eliminação ou domínio do outro (sistema). Em nome de que princípio ético se pode desestabilizar o equilíbrio mínimo existente, quando não há medida que assegure a supremacia de um sistema sobre o outro?

Compartilhar não é imposição. A partilha implica a colaboração entre o doador e o recetor.

Conclusão:

O mundo, tal como se apresenta, é predominantemente contrário aos princípios e objetivos traçados pela Carta das Nações Unidas. Estamos

no ano 2023. Até agora, inúmeras cimeiras, conferências, reuniões, acordos, seminários e outros encontros sob os auspícios da Carta tiveram lugar. Mas a guerra ainda prevalece; Resoluções do Conselho de Segurança relativas a Estados-membros são desrespeitadas descaradamente; prevalecem sanções econômicas arbitrárias ou unilaterais que violam os direitos humanos e atividades provocativas entre Nações a maioria delas com fronteiras comuns, com risco de escaramuças, transformaram-se em conflitos reais.

O problema é que a Carta, elaborada numa época em que a humanidade passava por uma terrível instabilidade de vida e as Nações buscavam uma existência precária, já trazia em si as sementes de sua própria vulnerabilidade - o diktat da *mera recomendação*, a *omnipotência do privilégio do veto* e a ligeireza dos países que passam ao largo do respeito devido à Organização não contribuindo para a afirmação do seu poder. Eis a razão do insucesso dos resultados esperados da Carta.

A 3ª década do século XXI exige que a Carta seja respeitada em toda a sua dimensão, nos seus princípios e objetivos, porque continua a ser um poderoso documento para a sobrevivência da humanidade. Mas a força de sua atualidade só pode avançar com a clareza das perspectivas proativas dos países que o compõem e das suas representações. Mentes nebulosas, posições ambíguas ou comportamentos irresponsáveis só podem tornar inoperantes ou prejudicar os propósitos para os quais a Organização das Nações Unidas foi criada.

Em suma, as Nações Unidas têm plena capacidade de ser uma organização suprema para colocar ordem de maneira civilizada neste mundo desesperado. Pese embora algo de positivo tenha sido conquistado pela Organização ao longo de 77 anos, *ainda faltam alguns pequenos detalhes quanto à redação da sua Carta em matéria de alguns artigos, tornando-os mais explícitos, determinados e modernos.*

Soluções para o futuro próximo, tais como, * promover uma Sessão especial urgente das Nações Unidas, com a presença de todas as Nações do mundo e dos territórios não autônomos ao mais alto nível, comprometendo-se solenemente a respeitar a Carta e as decisões do

Conselho de Segurança; * a fixação de um prazo para que os Membros cumpram as Resoluções do Conselho de Segurança sob pena de expulsão; * a proibição absoluta de bloqueios econômicos; * a proibição absoluta de qualquer país iniciar qualquer agressão militar ativa sem o conhecimento e consentimento do Conselho de Segurança; * a aceitação por todas as Nações das decisões do Tribunal Internacional de Justiça e a imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade.

Sem pôr de lado as alterações legais a serem introduzidas na Carta conforme sugerido acima, é a posição política das Nações (membros ou não da ONU) que conta para um mundo pacífico e saudável, e a postura obrigatória fundamental desta Organização Mundial das Nações para intervir proactivamente quando e onde surgir uma instabilidade vital.

O problema grave é que não existe um plano **B**.

Vale a pena tentar nesta única dimensão.

Lisboa – 15/Maio/2023.

António Bernardo Colaço

(Juiz-Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça - Portugal)

E membro da

APJD – Associação Portuguesa de Juristas Democratas –
PORTUGAL